JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO SEMANAL Nº 22/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 13 DE ABRIL DE 2020.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE FREI MARTINHO GABINETE DO PREFEITO





1

DECRETO Nº 012/2020-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS (Tico Soares), Ex-vereador deste município, ocorrido ontem dia 09 de abril, em sua residência na cidade de Caicó-RN;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população freimartinhense ao longo de toda a sua vida Política;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Frei Martinho por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de senhor FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS (Tico Soares), Ex-vereador deste município no período Legislativo de 1989 a 1992.

Parágrafo Único. Durante o período citado no caput, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este freimartinhense que sempre honrou o Município de Frei Martinho com seu trabalho e sua dedicação nas políticas públicas no cargo de Vereador por 1 (Um) mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 10 de abril de 2020.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito

Rua Largo da Guia nº 08 - Centro - Frei Martinho/PB CEP 58195-000 Home Page: www.freimartinho.pb.gov.br